

## INICIAÇÃO DE PROJETO

### SUMÁRIO

1) Encaminhamento de projeto à Fiotec.....	3
1.1) Instruções para Encaminhamento do Projeto Básico.....	3
2) Orientações para elaboração do Projeto Básico.....	3
3) Estruturação do Orçamento do Projeto.....	6
3.1) Despesa de Custeio.....	7
3.1.1) Ajuda de custo/diária .....	7
3.1.2) Passagens.....	7
3.1.3) Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....	7
3.1.4) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	9
3.1.5) Material de Consumo .....	9
3.2) Despesa de Capital .....	10
3.2.1) Obras e Instalações .....	10
3.2.2) Equipamentos e Material Permanente.....	10
3.2.3) Taxas e Impostos Incidentes sobre o Orçamento.....	10
4) Termo de Abertura de Projeto.....	11

## INTRODUÇÃO

A Fiotec apresenta este Manual de Iniciação de projetos, que tem como base o Decreto 7423/2010, a Portaria nº 005/2013 VPGDI, de 27 de maio de 2013, e o Manual de Gestão de Contratos da Fiocruz. Nosso propósito é esclarecer de que forma as propostas de projetos da Fiocruz poderão ser encaminhadas para esta fundação.

Este manual é utilizado como apoio, a proposta de projeto deve ser elaborada junto à área de iniciação de novos projetos, contatada inicialmente através do e-mail:

[iniciacaoprojetos@fiotec.fiocruz.br](mailto:iniciacaoprojetos@fiotec.fiocruz.br)

A Fiotec poderá, ainda, indicar algumas oportunidades de financiamentos externos à Fiocruz e alinhar informações para a viabilização de material adicional solicitado por Instituições patrocinadoras.

## **1 ENCAMINHAMENTO DE PROJETO À FIOTEC**

A iniciativa do encaminhamento de uma proposta de projeto à Fiotec deve partir do Coordenador do projeto com autorização do Diretor de sua Unidade na Fiocruz, através de carta de solicitação de proposta comercial.

Projetos negociados previamente e sem a participação da Fiotec poderão sofrer ajustes posteriores para o efetivo enquadramento nas regras do Financiador, Fiocruz, Fiotec e do Decreto nº 7.423/10.

### **1.1 Instruções para Encaminhamento do Projeto Básico**

Para formalizar a abertura de um projeto deve-se encaminhar ao Setor de Iniciação de Projetos os seguintes documentos:

#### **a) Carta de solicitação de Proposta Comercial do Diretor da Unidade da Fiocruz, contendo:**

- Título a ser inserido na proposta;
- Categorização da natureza do projeto (se ensino, pesquisa, extensão, inovação tecnológica, desenvolvimento Institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação);
- Designação do Coordenador (com nome completo, CPF, e-mail e telefone de contato);
- Financiador;
- Valor total do projeto;
- Assinatura do Diretor da Unidade Fiocruz responsável;

#### **b) Apresentação do projeto básico e seus anexos.**

Após o recebimento da documentação acima, o trâmite na Fiotec seguirá desta forma:

- Avaliação do Projeto Básico, principalmente quanto aos seguintes itens: metas/objetivos, vigência, cronograma de atividades, valor e forma de pagamento, cronograma de desembolso, planilha de custo, aplicação de Custo Operacional FIOTEC, ISSQN, IOF e demais taxas (quando for o caso);
- Elaboração e encaminhamento de Proposta de serviços e demais documentos, quando solicitado pelo financiador;
- Recebimento de Instrumento Contratual para análise e encaminhamento ao jurídico;
- Recolhimento de assinaturas;
- Preparação do Termo de Abertura de projeto (TAP) e solicitação de conta específica quando for o caso;
- Encaminhamento ao Setor de projetos em execução.

## **2 ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO**

A apresentação da proposta do projeto deve ser composta basicamente pelos seguintes itens:

#### **a) Coordenador do Projeto (nome e assinatura)**

Pessoa responsável pelo desenvolvimento técnico projeto.

#### **b) Título do Projeto**

Deve dar uma ideia clara e concisa dos objetivos do projeto.

#### **c) Contextualização do projeto na Unidade**

Discorrer sobre a importância, relevância e a forma de operacionalização do projeto na Unidade de maneira objetiva e consistente, a fim de garantir a elaboração do projeto básico para a contratação dos serviços necessários.

**d) Objetivo Geral e Específico do projeto**

Definir com clareza e sinteticamente o que se pretende alcançar com o projeto, de maneira que os objetivos específicos possam ser qualificados e quantificados em metas, produtos e resultados esperados.

A intenção é indicar e quantificar as metas, produtos e resultados esperados do projeto que permita a verificação de seu cumprimento e dos benefícios resultantes (diretos e indiretos) da contratação. As metas devem dar noção da abrangência da ação a ser realizada.

**e) Justificativa da Contratação e da fundamentação legal (texto sugestivo, abaixo)**

A contratação dos serviços deverá obedecer ao disposto no inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, concomitantemente, à Lei nº 8.958/94 e ao Decreto nº 7.423/10. Para isso, as atividades deverão estar relacionadas ao apoio das atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico.

Adicionalmente, na justificativa, a contratação deverá citar que a FIOTEC foi escolhida por:

- Encontrar-se constituída nos termos da legislação Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7.423/10;
- Vincular-se ao Convênio 18/2008 e suas respectivas atualizações, bem como à decisão do Congresso Interno da Fiocruz; e Decreto nº 7.423/10;
- Estar incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional da Fiocruz;
- Possuir inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta unidade, até a presente data, fato que a desabone;
- Apoiar, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades fim da unidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- Não possuir fins lucrativos;
- Cotar o preço para a prestação de serviços (despesas operacionais e administrativas) atendendo o percentual prescrito no Art.11 do Decreto 5.563/2005 e no Memorando Circular 001/2011 da Procuradoria Federal, de 26/01/11;
- Ter capacidade de executar com sua própria estrutura e de acordo com suas competências, o objeto do contrato.

**f) Objeto da Contratação**

Descrever de forma clara, objetiva e sucinta do serviço a ser contratado, como no exemplo:

“Prestação de serviços de apoio logístico e gestão financeira para o Projeto (nome do projeto), conforme Planilha de Custos - Plano de Aplicação.”

**g) Descrição Detalhada da Contratação/ Metodologia**

Explicar, sucintamente, como o projeto será desenvolvido (forma ou rotina de execução), especificando e quantificando as metas e os meios de realização das atividades previstas.

**h) Localidade**

O serviço poderá ser desenvolvido tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec (contextualizar).

**i) Detalhamento dos custos**

Estimar o valor contratual de todas as despesas a serem executadas apresentando os valores unitários e o total

previsto, vinculando-os a metas e as atividades a serem alcançadas. Inserir a memória de cálculo analítica por itens de despesa. Utilizar como parâmetro quaisquer dos modelos apresentados nas [planilhas modelo](#), considerando as características dos Projetos e as especificidades das Unidades.

**j) Cronograma de Execução e Custos da prestação do serviço**

Detalhar a duração do prazo de execução, fixando as datas estimadas para o início e término das metas, com base nas etapas em que se desmembrará o projeto para o efetivo desembolso ou pagamento, isto é, apresentação física da forma e do prazo de execução (cronograma físico financeiro).

O custo total do projeto será de R\$ 000.000,00 (valor por extenso) com vigência de nº meses, conforme detalhamento abaixo:

Número do Processo: (se houver)				
Projeto:				
Coordenador:				
Meta	Rubrica	Mês e ano de		Total
		Início	Fim	
		da atividade		
<b>Meta 1 XXXXXXX</b>	Pessoa física			
	Pessoa jurídica			
	Passagens			
	Diárias			
	Material de consumo			
	Equipamento			
	<b>Sub Total</b>			<b>R\$ -</b>
<b>Meta 2 XXXXXXX</b>	Pessoa física			
	Pessoa jurídica			
	Passagens			
	Diárias			
	Material de consumo			
	Equipamento			
	<b>Sub Total</b>			<b>R\$ -</b>
<b>Meta 3 XXXXXXX</b>	Pessoa física			
	Pessoa jurídica			
	Passagens			
	Diárias			
	Material de consumo			
	Equipamento			
	<b>Sub Total</b>			<b>R\$ -</b>
Totais				
Diárias				
Material de Consumo				
Passagens				
Pessoa Física				
Pessoa Jurídica				
Custo Operacional				
Encargos				
<b>TOTAL DO CONTRATO</b>				

Para compor o quadro acima, as [planilhas modelo](#) (Planilha de Custos – Plano de Aplicação) que faz parte integrante deste Projeto Básico devem ser observadas.

### **k) Forma e condições de pagamento**

O cronograma de pagamento apresentado no Projeto Básico deverá ocorrer obrigatoriamente na forma do cronograma de execução e de desembolso, condicionado a apresentação de relatório das atividades atendendo as orientações contidas no Manual de Gestão de Contratos da FIOTEC.

Parcela	Mês de Pagamento	Valor (R\$)	Atividades/Metas

### **l) Relação dos participantes do Projeto**

Incluir a relação dos participantes envolvidos no Projeto, vinculados ou não à Fiocruz, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da Fiocruz, envolvidos e autorizados a participar do projeto, com identificação por registros funcionais, conforme orientação disponibilizada na página da [DIRAD](#).

### **m) Previsão de alteração contratual**

Prever condições para a renovação de prazo e os reajustes do contrato, se necessário, sabendo-se que o prazo de execução do contrato deverá respeitar o prazo de realização do projeto institucional.

### **n) Fiscalização e acompanhamento da execução de Contratos com a Fiocruz**

Os fiscais deverão observar as competências definidas no Manual de Contratos da Fiocruz.

Obs<sup>1</sup>: o projeto básico deve ser encaminhado primeiramente por meio eletrônico para que possa ser avaliado pelo Setor de Projetos em Iniciação. Após avaliação, será solicitada a versão final impressa e assinada pelo Coordenador do projeto e ordenador da Unidade.

Obs<sup>2</sup>: para Financiadores Externos (quaisquer financiadores senão a Fiocruz), o Projeto Básico poderá sofrer alterações e adaptações com o objetivo de atender suas necessidades específicas.

## **3 ESTRUTURAÇÃO DO ORÇAMENTO DO PROJETO**

Para compor o orçamento do Projeto, é necessário classificar todas as despesas do projeto entre Custeio e Capital, conforme explicações a seguir:

### **a) Despesa de Custeio**

- Ajuda de custo / Diária;
- Passagens;
- Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

- Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
- Material de Consumo.

## **b) Despesas de Capital**

- Obras e instalações;
- Equipamentos e Material Permanente
- Taxas e Impostos Incidentes sobre o Orçamento

Detalhamos a seguir as despesas: de Custeio, de Capital e as Taxas e Impostos Incidentes sobre o Orçamento. Para detalhamento da natureza das despesas, acesse [Portaria 448/2002](#).

## **3.1 Despesa de Custeio**

### **3.1.1 Ajuda de custo / Diária**

São valores pagos para a cobertura de despesas pessoais com deslocamento, hospedagem e alimentação. A Fiotec tem valores sugestivos e diferenciados para cada grupo de localidades, dentro e fora do país e enquadra ainda os profissionais de acordo com o cargo, conforme demonstra a [Tabela Sugerida para Pagamento de Diária Nacional](#) e [Tabela Sugerida para Pagamento de Diária Internacional](#). No pagamento de diárias para viagem ao exterior será utilizado o valor do Dólar turismo para efeito de conversão. Nos demais casos, deve-se utilizar o valor do Dólar comercial.

### **3.1.2 Passagens**

São classificadas neste elemento as dotações que se destinam ao deslocamento de pessoas no trajeto origem-destino-origem, por meio aéreo, terrestre, marítimo ou fluvial. Para efeito de orçamento nos projetos, os preços das passagens são calculados com base nos valores tabelados pelas operadoras, sem considerar descontos promocionais. Deve-se considerar, ainda, a taxa ADU (referente às despesas aeroportuárias, de embarque, etc. cobradas pelas empresas aéreas na medida da confirmação do voo, mediante fechamento da proposta) de R\$ 40,00 em orçamento abaixo de R\$ 400,00 e de 10% sobre o orçamento total para os outros casos.

### **3.1.3 Serviços de Terceiros - Pessoa Física**

A Fiotec possui duas modalidades de contratação de pessoal (CLT e Autônomo) e, ainda, três modalidades de concessão de bolsa (Pesquisa, Ensino ou Extensão).

A contratação de serviços de terceiros prestados por pessoa física deverá ser feita de acordo com as peculiaridades das atividades a serem desenvolvidas e o perfil dos profissionais a serem contratados para a execução dos projetos. O Coordenador deve verificar as regras de contratação de serviços de terceiros (pessoa física), estabelecidas pelo Agente Financiador.

## **a) CLT**

Modalidade de Contratação indicada para profissionais, em que estejam previstos os requisitos de pessoalidade, assiduidade, subordinação e salário.

O custo desta contratação varia de acordo com o tipo do contrato, ou seja, com prazo determinado ou indeterminado. Em conformidade com a CLT, nos artigos 442 a 452, teremos:

Determinado: é o contrato de trabalho cuja vigência depende de termo prefixado ou da execução de serviços espe-

cificados, observando o prazo máximo de dois anos.

Indeterminado: é o contrato de trabalho que não depende de vigência ou termo prefixado, observando somente o período de experiência de 90 dias.

Os orçamentos de pagamentos para celetistas devem prever os seguintes encargos:

<b>Contrato Prazo Determinado (Custo Mensal)</b>		<b>Contrato Prazo Indeterminado (Custo Mensal) com aposentadoria especial</b>	
INSS	20,00	INSS	20,00
INSS - SAT	3,08	INSS - SAT	3,08
INSS - TERCEIROS	4,50	INSS - ESPECIAL	6,00
		INSS - TERCEIROS	4,50
FGTS	8,67		
PIS	1,08	FGTS	8,67
		PIS	1,08
FÉRIAS	11,10		
13 SALARIO	8,34	FÉRIAS	11,10
MEDICINA DO TRABALHO	8,37	13 SALARIO	8,34
BENEFICIOS	2,00	RESCISÃO	20,66
	67,14	MEDICINA DO TRABALHO	8,37
		BENEFICIOS	2,00
			87,80
<b>Contrato Prazo Indeterminado (Custo Mensal)</b>			
INSS	20,00		
INSS - SAT	3,08		
INSS - TERCEIROS	4,50		
FGTS	8,67		
PIS	1,08		
FÉRIAS	11,10		
13 SALARIO	8,34		
RESCISÃO	20,66		
MEDICINA DO TRABALHO	8,37		
BENEFICIOS	2,00		
	87,80		

**\* Categoria de trabalho especial:**

- Radiologistas com aposentadoria aos 20 anos de trabalho;
- Professores com aposentadoria aos 25 anos de trabalho.
- Se houver insalubridade, haverá acréscimo entre 10% e 40% sobre o salário mínimo federal.
- Se houver periculosidade, haverá acréscimo entre 10% e 40% sobre o salário contratado.
- O contrato de trabalho por prazo determinado não poderá ultrapassar 2 (dois) anos, conforme disposto no art. 445 da CLT.
- Ultrapassando esse prazo, o contrato adotará, automaticamente, os efeitos trabalhistas do contrato por prazo indeterminado, aumentando os encargos.
- Os pagamentos também poderão sofrer incidência de taxas adicionais (sobre determinadas categorias, por exemplo) e de Imposto de Renda, se for o caso, conforme [tabela da Receita Federal](#).



Obs: recomenda-se que os cálculos sejam feitos pela Fiotec.

### **b) Autônomo (prestador de serviço)**

Modalidade de contratação de profissionais, que prestam serviços eventuais, sem vínculo empregatício, na qual não se configuram os requisitos da assiduidade, subordinação e salário.

Sobre o valor da contratação haverá incidência de 20% de INSS Patronal.

Sobre o pagamento do autônomo ocorrerá desconto de 11% de INSS, respeitado o limite máximo de desconto, e de Imposto de Renda, se for o caso, conforme [tabela da Receita Federal](#) e [tabela do INSS](#).

### **c) Concessão de Bolsas**

Classifica-se a concessão de bolsa como doação civil para a realização de estudos e pesquisas e sua disseminação à sociedade, cujos resultados não revertam economicamente ao doador ou pessoa interposta, nem importem em contraprestação de serviços.

#### **Tipos de bolsas concedidas pela Fiotec**

A Fiotec concede bolsa de Pesquisa, Ensino ou Extensão, em conformidade com o Dec. 7.423/10. Conferir [Tabela de concessão de Bolsa](#).

- A bolsa de Pesquisa constitui-se em instrumento de apoio e incentivo à execução de projetos de pesquisa científica e tecnológica.
- A bolsa de Ensino constitui-se em instrumento de apoio e incentivo a projetos de formação e capacitação de recursos humanos.
- A bolsa de Extensão constitui-se em instrumento de apoio à execução de projetos desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado, bem como ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da Fiocruz.

### **3.1.4 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

São classificadas neste elemento as despesas decorrentes da prestação de serviço por pessoas jurídicas.

### **3.1.5 Material de consumo**

São classificadas neste elemento as despesas com material que, em razão de seu uso corrente, perdem normalmente sua identidade física ou têm sua utilização limitada há dois anos.

É importante ressaltar que possíveis taxas e impostos adicionais (DIFAL, ICMS, etc.) provenientes de processos de compras relativos à Material de consumo devem ser considerados nesta rubrica.

Caso o projeto tenha importação de material de consumo os custos de importação, dependendo do item, podem variar de 20% a 50% do valor do material a ser importado.

Nestes casos, o setor de iniciação deve ser consultado para fazer estimativa.

## 3.2 Despesa de Capital

### 3.2.1 Obras e instalações

São classificadas neste elemento as dotações destinadas à cobertura de despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras.

Conforme Artigo 2 do Decreto nº 7.423/10, só serão permitidas melhorias de infraestrutura em projetos de desenvolvimento institucional. Dentre as opções seguem: obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica.

### 3.2.2 Equipamentos e Material Permanente

Neste elemento as dotações destinam-se à cobertura de despesas com material que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

É importante ressaltar que possíveis taxas e impostos adicionais (DIFAL, ICMS, etc.) provenientes de processos de compras relativos à Material Permanente devem ser considerados nesta rubrica.

Caso o projeto tenha importação de material permanente os custos de importação, dependendo do item, podem variar de 20% a 50% do valor do material a ser importado.

Nestes casos, o setor de iniciação deve ser consultado para fazer à estimativa.

Em projetos Fiocruz só será permitida compra de equipamentos mediante apresentação de autorização da direção da Unidade, através de ofício.

### 3.2.3 Taxas e Impostos Incidentes sobre o Orçamento

Essas taxas devem ser negociadas e enquadradas de acordo com a especificidade de cada projeto e da regra estabelecida pelo Agente Financiador.

#### a) Custo Operacional da FIOTEC - CO

O CUSTO OPERACIONAL da Fiotec é a fonte de receita que viabiliza a operacionalização das atividades da fundação.

Nos projetos financiados pela Fiocruz o custo operacional é de 5% sobre o custo de implementação do projeto, já nos projetos de financiamento externo o custo operacional é de 10%.

[Tabela de Cálculo](#)

#### b) ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Imposto municipal sobre o valor total da Nota Fiscal. A Fiotec tributa alíquota de 2% devido ao seu enquadramento no Art. 33, Inciso 8 da Lei 3.691/ 2003. A alíquota do ISSQN pode sofrer variação conforme local da prestação e natureza dos serviços.

#### c) Outros

O setor de iniciação deve ser consultado para demais incidências.

## **4 TERMO DE ABERTURA DE PROJETO**

Após assinatura do instrumento contratual por todas as partes, o Setor de Projetos em Iniciação prepara o dossiê com toda a documentação e o Termo de Abertura de Projeto (TAP).

Com a liberação da gerência, essa documentação é entregue ao setor de Projetos em Execução que será o responsável por oferecer suporte administrativo à Coordenação do Projeto fazendo a interlocução entre as partes e o acompanhamento gerencial de sua execução até a prestação de contas final.